



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 101/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 08:30
Legislativo

Projeto de Lei nº _____/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE
MATA GRANDE E CANAPI PELA BR-316**

Art. 1º - Fica denominada "Rodovia José Hélio Gomes Brandão" o trecho rodoviário em pavimentação, na extensão de 9 km, que liga o Município de Mata Grande ao Município de Canapi pela BR-316.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
01 de fevereiro de 2022.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a denominar “Rodovia José Hélio Gomes Brandão” o trecho rodoviário que liga o Município de Mata Grande/AL à BR-316.

José Hélio Gomes Brandão nasceu em 09 de setembro de 1944 no Município de Mata Grande, no Alto Sertão de Alagoas, filho de Odilon Pereira de Sá e Helena Gomes Brandão. Empresário e agropecuarista, Hélio Brandão tornou-se caro aos moradores matagrandenses após 03 (três) mandatos como prefeito, tendo o último deles sido nos anos entre 2005 e 2008. Faleceu em 28 de julho de 2020, aos 75 anos, em decorrência de uma insuficiência respiratória.

Hélio deixou, além de sua esposa, Cristina Brandão, que também participou da vida política alagoana como prefeita do Município de Joaquim Gomes, 05 (cinco) filhos: Lucrécia, Frinéia, Júlio, Jacob e Heder. De seus filhos, dois também seguiram a vida política: Jacob Brandão foi prefeito e Júlio Brandão foi presidente da Câmara de Vereadores, ambos no município de Mata Grande.

Desta feita, entendemos por justa e merecida a homenagem de eternizar a memória do alagoano Hélio Brandão nomeando a rodovia em pavimentação que liga o Município de Mata Grande, no qual exerceu sua vida pública e trabalhou em prol da cidadania e da dignidade do povo sertanejo até seu último momento de vida, ao Município de Canapi pela BR-316, de modo que requeremos aos pares desta Casa Legislativa que aprovem o presente, em sua íntegra.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB